Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00659/2023
24 ABR 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 193/2023

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que viabilize, junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, ***o SINE Posto Móvel*** *- a carreta itinerante da Secretaria Estadual de Trabalho e Renda para que a população de Piraí tenha acesso aos serviços da* ***Casa do Trabalhador e do Sistema Nacional de Emprego (Sine).***

JUSTIFICATIVA:

Equipada com 13 guichês de atendimento e infraestrutura moderna e adaptada, a carreta móvel tem capacidade para atender mais de 300 pessoas por dia. Além de ofertar os serviços de intermediação de mão de obra, orientação sobre carteira de trabalho digital e seguro-desemprego, cadastro no aplicativo Mais Trabalho RJ e apoio à construção de currículos.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de abril de 2023

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500